



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17

PROCESSO: 00610096.000402/2019-31.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5490191, passando assim a seguinte redação:

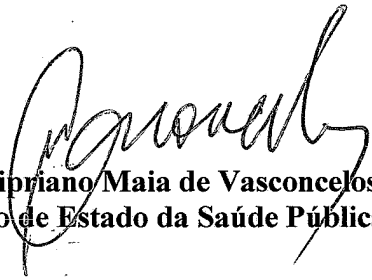
➤ **24.131.10.302.2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 570.000,00.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de Maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08/05/2020
PÁGINA: 13

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 25.384,31. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de Maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/15.
PROCESSO: 00610096.001028/2019-91.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5490790, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 97.593,30. Período: De 01/01/2020 até 30/09/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17.
PROCESSO: 00610096.000402/2019-31.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5490191, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 570.000,00. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de Maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 178/2020 - Processo: 0061023000610230.000157/2020-12.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: Item 1. MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO: DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG - COMPRIMIDO - 2.520 UND. Em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 12/05/2020 (terça-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
LUIZ CARLOS DA SILVA COORDENADOR ADMINISTRATIVO - COAD/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/18.
PROCESSO: 00610119.000340/2020-96.
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 062/2017 - CPL/SESAP - Processo Licitatório nº 396522.2016-4
INSTRUMENTO: Contrato nº 120/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Dr. Mariano Coelho, dispensando o servidor Manoel Alves de Araújo (matrícula nº 155.754-8), e designando a servidora Fêbia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes (matrícula nº 224.719-4), conforme Processo nº 00610119.000340/2020-96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de maio de 2020. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 177/2020 - Processo: 00610230.000106/2020-82.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: Item 1. FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG - COMPRIMIDO - 4.680 UND; Item 2. FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 40 MG + 100 MG (HIDRION - COMPRIMIDO - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial - 60 UND; Item 3. VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG (ENTRESTO - COMPRIMIDO - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) - 2.160 UND; Item 4. VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG (ENTRESTO - COMPRIMIDO - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) - 720 UND; Item 5. HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG (APRESOLINA-DRÁGUA - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) - 540 UND; Item 6. IVABRADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG (PROCORALAM - COMPRIMIDO - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) - 3.600 UND; Item 7. EDOXABANA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG (LIXIANA - COMPRIMIDO - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) - 360 UND. Item 8. EDOXABANA, COMPOSIÇÃO: TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG - COMPRIMIDO - 360 UND. Em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 12/05/2020 (terça-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
LUIZ CARLOS DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - COAD/SESAP

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 00610240.000059/2020-58
A DIRETORA GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "WELHINGTON MOURA DA SILVA ME", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de materiais elétricos e de construções para esta unidade hospitalar, através da empresa: "WELHINGTON MOURA DA SILVA ME" cujo valor total é de R\$. 17.223,96 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pau dos Ferros/RN, 07 de Maio 2020.
Raimundo Nonato Bernardino Farias
Diretor Geral

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 180/2020 - Processo: 00610230.000133/2020-55. A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS: Item 1. FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: XG, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI-VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO (XG) - UNIDADE - 3.000 UND. Em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaudern@gmail.com. Recebimento das propostas: 12/05/2020 (terça-feira), Horário Local: das 08h às 14h. Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
LUIZ CARLOS DA SILVA COORDENADOR ADMINISTRATIVO - COAD/SESAP

Hospital Giselda Trigueiro
RETIFICAÇÃO Nº 002/2020 DE 07/05/2020.
Tendo em vista a necessidade de correção do Termo de Inexigibilidade, no que diz respeito à fundamentação legal do mesmo, parte integrante do processo acima citado, temos a retificar o que se segue:
ONDE SE LÊ: "Art. 25 Inciso II, c/c Art. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 com suas alterações";
LEIA-SE: "Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações";
André Luciano de Araújo Prudente DIRETOR GERAL/HGT Natal(RN), 07 de maio de 2020.

HOSPITAL DR. MARIANO COELHO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 00610302.000126/2019-29
OBJETO: CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS E KIT FOTOCONDUTOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 8.530,00 (Oito mil e quinhentos e trinta reais).
BENEFICIÁRIO: CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
LÍGIA DAIANA PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2020 - Processo nº 00610593.000002/2020-59
OBJETO: Aquisição de Material de Construção
Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$: 26.779,56 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Beneficiários: DJ MAT CONSTR LTDA-EPP, MOVELART MÓVEIS PLANEJADOS e SARALUX COM MAT CONST LTDA
Signatário: Suyane Furtado Ricarte Diretora Geral Natal, 07 de maio de 2020

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Concorrência Pública nº 02/2020
Processo: 00610033.003160/2019-72
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, por meio de empresa especializada para prestação dos serviços no SAMU 192 RN, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo estimado no quadro 1, do Termo de Referência.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a COOPERATIVA DE MÉDICOS DO RN interpus Recurso Administrativo contra o ato da Comissão que declarou vencedora a empresa RELEECUN SERVIÇOS EIRELI do referido certame. Após análise, julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme análise e julgamento, após consulta jurídica a Assessoria Jurídica desta pasta de governo, acostada aos autos no Parecer Jurídico. Natal/RN, 07 de maio de 2020. Carla Juliana Gomes de Souza Presidente - CPL/SESAP/RN

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**Saiba como
proteger você
e sua família.**

**Acesse
saude.gov.br/coronavirus**

DISQUE
SAÚDE
136

SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL